

PATRIMÔNIO: DISCUTINDO ALGUNS CONCEITOS*

Maria Leticia Mazzucchi Ferreira¹

A palavra patrimônio, bem como memória, compõe um léxico contemporâneo de expressões cuja característica principal é a multiplicidade de sentidos e definições que a elas podem se atribuídos. Palavras plurais em sua essência, ganham cada vez mais espaço no cotidiano, ainda que imersas no senso comum que não busca, nem poderia buscar, um conhecimento mais profundo das contradições e complexidades que se encerram nesses dois termos. Quando se fala de patrimônio, para além da origem jurídica do termo, o sentido evocado é o da permanência do passado, a necessidade de resguardar algo significativo no campo das identidades, do desaparecimento. As representações sobre patrimônio como um lugar de construção e afirmação de identidades traz em si várias discussões que não poderiam ser abordadas neste texto, que pretende, acima de tudo, apresentar as discussões que aparecem nos três artigos a serem comentados a seguir. Entretanto, cabe dizer que essa relação de patrimônio com processos identitários pode ser entendida, também, como aquilo que Dominique Poulot nos traz ao afirmar que "a história do patrimônio é a história da construção do sentido de identidade e mais particularmente, dos imaginários de autenticidade que inspiram as políticas patrimoniais" (POULOT, 1997, p. 36).

Por outro lado, esse caráter onipresente do patrimônio nas sociedades contemporâneas implica em reconhecê-lo como uma categoria de pensamento, elemento que se vincula, na origem, ao ato de colecionar, tal como afirma José Reginaldo Gonçalves em seu texto "O patrimônio como categoria de pensamento" (GONÇALVES, 2003). Abordado nessa condição de categoria de pensamento, o patrimônio pode ser compreendido como esse esforço constante de resguardar o passado no futuro; e para que exista patrimônio é necessário que ele seja reconhecido, eleito, que lhe seja conferido valor, o que se dá no âmbito das relações sociais e simbólicas que são tecidas ao redor do objeto ou do evento em si.

* Artigo recebido em 01/12/2006. Autora convidada.

¹ Professora Adjunta do Departamento de História e Antropologia da Universidade Federal de Pelotas. Coordenadora do Curso de Bacharelado em Museologia.

Imerso no simbólico, o patrimônio se impõe como um lugar de resistência ao desencantamento do mundo, tal como afirma Le Goff. Para o autor, há uma dimensão do patrimônio que se inscreve no mundo do sagrado, e os Estados do Papa, instituídos na Alta Idade Média, são o exemplo fundamental, pois eram chamados de *Patrimonium Sancti Petri* (Patrimônio de São Pedro), revelando assim, consciente ou inconscientemente, uma origem sagrada do mesmo (LE GOFF, 1998, p. 10).

Noções de tempo e identidade operam em conjunto para o reconhecimento de algo como patrimônio, e, mais do que reconstruir o passado supostamente conservado ou retido, a preocupação subliminar é garantir o presente e projetá-lo em um devir. Daí o porquê de, conforme Sibony, patrimônio não ser somente esse lugar de identidade, de passado contido, mas um apelo ao presente e ao futuro, uma ressignificação do mesmo. Assim - diz ele - uma sepultura simboliza a morte, pois se pode lembrar do morto, do ente querido, mas se pode também, através dela, se chamar a viver, ou seja, "apreender o passado para fazer dele uma passagem do tempo vivido" (SIBONY, 1998). Patrimônio, de acordo com a visão de Sibony, simboliza uma forma de vida fixada, "algo que se realizou naquele objeto ou construção"; ou seja, patrimônio é portador de tempo e vivências. Entretanto, como afirma o autor, esses espaços patrimoniais trazem também certa liberdade, ou seja, são livres para ser qualquer outra coisa, e, além disso, foram gerando outros movimentos possíveis e até mesmo se reportando a uma outra função da memória, a do esquecimento.

Nesse sentido, importante o que fala Joel Candau, ao dizer que a ausência de consciência patrimonial é, por vezes, a expressão normal do trabalho da memória que regularmente libera os sujeitos dos traços mais penosos de seu passado. Assim, como diz o autor, é preciso compreender, por exemplo, a destruição voluntária de velhos instrumentos agrícolas pelos camponeses, como uma expulsão de sua memória dos objetos que lhes recordam um ofício penoso, feito de sofrimento, de tempo e esforços que apenas lhes permitiam ganhar a vida (CANDAU, 2001, p. 158).

Fundamental ressaltar-se que nessa construção cultural que é o patrimônio, o jogo de escolhas e o espaço do conflito são elementos inerentes ao mesmo, tal como afirma Nora quando diz que o patrimônio é muito mais reivindicado do que herdado e muito menos comunitário que conflitivo (NORA, 1997, p. 392). Quando falamos de escolhas nos referimos ao caráter sempre eletivo daquilo que vai representar um grupo, uma sociedade, ou a própria humanidade no seu sentido mais amplo. Ao

falar de conflitos nos remetemos à memória, à sua própria natureza ambivalente, que carrega a lembrança e o esquecimento como faces de um mesmo processo².

Numa perspectiva histórica, foi no século XVIII que patrimônio passou a ser uma preocupação de Estado, vinculando-se então a uma idéia de nação, amalgamada por símbolos de um passado comum. Esse é o período que Le Goff denomina como a primeira fase de afirmação do patrimônio, à qual se sucedeu uma segunda no período entreguerras, no qual se verifica um uso crescente do termo patrimônio pelas instituições e associações internacionais. Será a terceira fase, localizada entre os anos 60 e 80 do século XX, a mais densa em expansão patrimonial, aquela na qual "se passa de um patrimônio histórico a um patrimônio social; de um patrimônio herdado a um patrimônio reivindicado; de um patrimônio visível, material, a um invisível, imaterial" (LE GOFF, 1998, p. 11). As Cartas Patrimoniais são reveladoras desse movimento em direção a noções de patrimônio que ultrapassam o monumento histórico, apontando para sua dimensão social, suas múltiplas expressões num universo de diversidades culturais. Assim, a abordagem do patrimônio em sua dimensão de patrimônio natural e suas inúmeras formas é o que se apresenta nos textos que aqui serão expostos.

No artigo de Simone Scifoni, **Os diferentes significados do patrimônio natural**, a autora inicia a apresentação de seu objeto de análise, o processo de constituição da noção e legislação sobre patrimônio natural, ressaltando que, embora se possa falar de um processo de patrimonialização, em curso desde os anos 80, processo esse que se apresenta como um excesso de memória, não pode o termo ser aplicado sem ressalvas na realidade brasileira, tendo-se em vista não apenas a situação de precariedade, degeneração e ausência de ações protecionistas que caracterizam o patrimônio, genericamente falando-se, no grande cenário nacional, mas também os critérios que norteiam a escolha de bens considerados monumentais³.

² Referenciamos aqui a obra organizada por Véronique Bonnet, cujo título é "Conflitos de memória", na qual uma série de textos abordam as memórias da Segunda Guerra e dos conflitos pós-coloniais como memórias da dor, do luto, do embate entre memória e esquecimento.

³ Aqui a autora exemplifica usando o caso do Programa Monumenta na cidade de São Paulo, para o qual, a cada imóvel preservado, concorre um sem número de outras construções que, ou por sua localização ou por sua aparência nem tão monumental, ficam à espera de investimentos que retenham seu processo de degradação. O mesmo se aplica a uma cidade como Pelotas, lugar de onde falamos e cujo inventário de imóveis

A incorporação do patrimônio natural no elenco das tipologias de patrimônio, sua abordagem como um desdobramento do patrimônio cultural, se no plano internacional apresenta vários pontos de avanço, no plano nacional o que ainda se observa é um quadro de carência de pesquisas científicas que tratem, sobretudo, de sua gestão pública, bem como de políticas institucionais visando à sua preservação e integridade. Importante salientar aqui o que fala Jérôme Fromageau quando aponta que a questão do patrimônio é abordada de maneira dicotômica, opondo a obra do homem àquela da natureza, o construído e o natural, ou consagrando, de um lado, o respeito da autenticidade pelo monumento histórico, e de outro, a manutenção da integridade para o espaço natural (2004, p. 195). Tal como observa o autor, ainda que o século XVIII tenha trazido a preocupação com o patrimônio histórico, é somente em meados do século XIX que os "monumentos naturais", termo criado por Alexandre Von Humboldt, serão alvo de movimentos favoráveis a sua proteção, sobretudo por seus valores estéticos. É assim que, por exemplo, o primeiro comitê de defesa da floresta de Fontainebleau, presidido por alguns pintores como François Millet, recebe a adesão entusiasta de Victor Hugo, que declara que uma árvore "é um edifício, uma floresta é uma cidade e entre todas, a floresta de Fontainebleau é um monumento" (FROMAGEAU, 2004, p. 200). É sob a influência e ótica desses artistas, sobretudo pintores que registram os caminhos e paisagens da floresta, que aparece a noção de proteção desses espaços, trazendo assim uma forte incidência do elemento estético, do bucólico, da natureza virgem.

A autora destaca que foi somente na década de 1970, através da Convenção do Patrimônio Mundial, que a idéia de patrimônio natural se impôs internacionalmente.⁴

com valor patrimonial ultrapassa a casa dos dois mil. Beneficiada pelo Projeto Monumenta, a área de atuação do mesmo ficou restrita ao entorno da Praça Coronel Pedro Osório, à volta da qual se encontram os casarões de estilo neoclássico e outras construções monumentais como o Teatro Sete de Abril, a Prefeitura Municipal, a Biblioteca Pública Pelotense e o chamado Grande Hotel, construção imponente dos anos 1930. O simples recuo dessa região da praça já mostra um grande número de imóveis que, apesar de inventariados, não possuem suficiente apelo para justificar uma intervenção que, na maior parte dos casos, significa obras emergenciais para impedir o literal tombamento da construção.

⁴ Na Carta de Atenas de 1933 já aparece essa ligação entre monumento e ambiente, apontando para práticas mais amplas de conservação. Desde finais dos anos 60 a discussão sobre monumentos culturais vai aparecer com intensidade e em 1972, na Convenção de Paris, quando a diferença entre patrimônio cultural e patrimônio natural é definitivamente instituída.

Scifoni aponta para as duas grandes vias que assumiu o patrimônio natural: no plano mundial aparece demarcado por noções de grandiosidade, a preocupação estética que já se via, como colocado anteriormente, quando se falava da criação do comitê de defesa da floresta de Fontaineblau. A outra grande via, que, segundo a autora, aparece no Brasil a partir de experiências regionais, é a do patrimônio natural como conquista da sociedade, imerso nas práticas sociais e na memória coletiva.

À monumentalidade, expressa na concepção de patrimônio natural como o lugar do grandioso, da natureza isenta da ação humana, opõe-se o discurso do cotidiano que, tal como observa a autora, dá ênfase à experiência social, logo patrimônio passa a ser não a natureza em si, mas o conjunto de relações simbólicas que envolvem lugar e sujeito. Conforme dissemos anteriormente, a França sediou, na primeira metade do século XIX, o primeiro comitê de defesa da floresta de Fontaineblau, representada então como símbolo da beleza e imponência da natureza. Scifoni traz o exemplo do Japão como pioneiro na inclusão do termo monumento em uma legislação federal. Nesse país foram designados monumentos alguns parques, jardins, conjuntos de árvores no meio urbano, dados que apontam para uma valorização desses lugares como portadores de memória, não tanto pela monumentalidade.

A autora ressalta que a legislação sobre patrimônio, bem como o surgimento do conceito de monumento natural, surge no Brasil nos anos 30 do século XX, sendo que é na Constituição de 1937 que os monumentos naturais são elevados à qualidade de patrimônio nacional. A idéia de monumentalidade foi reafirmada na Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, realizada em Paris em 1972, e os bens deveriam expressar valor universal do ponto de vista estético, científico e de conservação, tal como afirma a autora. O avanço ficaria por conta da introdução de uma visão sistêmica dos elementos da natureza, ou seja, a noção de ecossistema e, portanto, o acesso a uma abordagem ecológica.

Os critérios para reconhecimento do patrimônio são discutidos pela autora tomando como referência aquele da *integridade* dos bens. Conforme a autora, esse critério, se aplicado como preconizado pelo discurso oficial internacional, não levaria em conta os diferentes graus de degradação do planeta, o que pode fazer com que uma área, ainda que não abranja todos os elementos requisitados pelo critério de *integridade*, seja um espaço de exceção. As escalas territoriais também deveriam ser

revistas buscando-se incluir pequenas áreas como representativas de patrimônio natural.

Esses critérios, dos quais a noção de *integridade* é um dos mais complexos, e que norteiam o que deve ou não ser preservado, não levando em conta as relações sociais que se estabelecem num determinado espaço e fazem com que ele, embora não represente uma natureza intocada, seja um lugar de memória, um espaço de preservação – logo, um bem patrimonial.

No Brasil, Scifoni destaca que, entre os anos 1970 e 1990, tanto no nível federal (IPHAN) quanto no estadual (referindo-se a São Paulo, com o Condepmaat) ocorreriam mudanças significativas na concepção de patrimônio cultural, resultando na incorporação de novas categorias de bens. Foram então abrangidos os mais diferentes segmentos e reivindicações sociais, vindo a aparecer uma outra categoria no campo do patrimônio, a de *patrimônio ambiental urbano*, que, no caso paulista, foi incorporado na área de planejamento urbano, junto ao Programa de Preservação e Revitalização do Patrimônio Ambiental Urbano, trazendo novos valores a serem levados em conta ao se categorizar patrimônio e, sobretudo, patrimônio natural. O sentido social da natureza e os significados que esta passa a ter no embate cotidiano por uma melhor qualidade de vida e pelo direito à memória contida no espaço são os grandes diferenciais entre a concepção brasileira de patrimônio e as ações internacionais para a proteção da natureza no planeta.

O artigo de Gilson Rambelli, **Patrimônio cultural subaquático da humanidade: um patrimônio sem fronteira**, traz à discussão esse importante e desconhecido patrimônio que é o subaquático, com ênfase nos sítios arqueológicos de naufrágios no Brasil, que, por questões de legislação e interesses diferentes daqueles relacionados à salvaguarda do patrimônio, estão ameaçados de desaparecimento. O autor retoma a Convenção sobre proteção do patrimônio cultural subaquático, adotada pela Unesco em 2001, na qual ficava reconhecida a importância desses vestígios das atividades humanas e dos sítios arqueológicos subaquáticos, os quais se constituem em um patrimônio transcultural e multinacional, considerando-se que são oriundos de embarcações das mais diferentes procedências. Ressalta o autor que, justamente por ser este um patrimônio transnacional, os problemas para seu gerenciamento são muitos, sobretudo no plano nacional. O Brasil se absteve de votar na referida Convenção, alegando existir legislação nacional específica para exploração de restos de naufrágios, mas tal posição contradiz, segundo o

autor, o Artigo 2º da Convenção, quando fala da não-exploração comercial do patrimônio cultural subaquático.

O artigo de Rambelli, com as considerações que traça a respeito do papel do arqueólogo que atua em áreas submarinas, é de fundamental importância, sobretudo quando se lê notícia recentemente divulgada no *site* do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, tratando de projeto para proteção do patrimônio cultural subaquático, o Projeto de Lei 7566/06, apresentado por um parlamentar do PFL-MA, cujo conteúdo é criar um mecanismo legal que impeça o aproveitamento econômico ou destruição de bens integrantes do patrimônio cultural subaquático brasileiro sem prévia autorização do Ministério da Cultura e sem ouvir a autoridade naval competente.⁵ Essa proposta tramita em caráter conclusivo e será examinada pelas comissões de Educação e Cultura, de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Em seu texto, Rambelli aponta para essa necessidade de o patrimônio subaquático receber um tratamento como as demais tipologias de patrimônio, submetendo-se, portanto, ao IPHAN, que é o órgão competente para gestão e salvaguarda do patrimônio no Brasil. Ressalta o autor que essa necessidade de submeter o patrimônio arqueológico ao IPHAN assegura também e, sobretudo, que as pesquisas sejam realizadas por profissionais de comprovada competência científico-acadêmica, o que se apresenta como um mecanismo importante para inibir a ação de pessoas com interesses outros que não o científico. Diante das novas tecnologias aplicadas às pesquisas marinhas e, sobretudo, às das zonas abissais, e diante do grande interesse que esse patrimônio desperta no mercado de antiguidades, por exemplo, é fundamental garantir que a presença do profissional habilitado seja respeitada e imposta por força de lei. A preservação dos materiais *in situ* é abordada por Rambelli como um dos elementos de salvaguarda desse patrimônio, impedindo que sejam deslocados e venham a constituir acervos museais, descolados de seu contexto original. O fascínio e a curiosidade que esses achados arqueológicos subaquáticos despertam nas pessoas se impõem diante de outros possíveis questionamentos, como, por exemplo, as condições nas quais foi efetuada aquela intervenção, o que fragiliza ainda mais esse patrimônio e o profissional

⁵ Segundo o projeto, constituem o patrimônio cultural subaquático: 1. locais, estruturas, edifícios, artefatos e restos humanos, em conjunto com o seu contexto natural e arqueológico; 2. embarcações, aeronaves, outros veículos e qualquer parte deles, sua carga ou qualquer outro conteúdo, em conjunto com o seu contexto arqueológico e natural; 3. objetos diversos de interesse histórico, artístico, cultural ou arqueológico; 4. objetos pré-históricos. Fonte: <http://www.revistamuseu.com.br/noticias/not>.

competente para tanto. Essa dimensão do submerso como um desconhecido misterioso é, aliás, um dos traços marcantes do imaginário sobre o mar e seus perigos, tais como os naufrágios⁶.

No conjunto dessas preocupações levantadas por Rambelli está a arqueologia subaquática, que, de acordo com o autor, é vista ainda no Brasil como uma atividade amadora e sem o mesmo tratamento e importância dada à arqueologia terrestre. Considerando-se o caráter de fragilidade desses sítios submersos, essa ausência de legislação e muitas vezes de condições de trabalho os coloca em risco permanente.

Fundamental o que ressalta o autor quando diz que o patrimônio cultural e a produção de conhecimentos que dele advém devem ser de caráter público, com retorno à ciência e à população, em última instância. Logo, o tratamento dado ao patrimônio subaquático deve, necessariamente, responder a esses critérios de publicidade e democratização dos resultados das intervenções feitas nos sítios.

Ainda dentro dessa temática de patrimônio cuja visibilidade não é a mesma dos modelos tradicionais está o artigo de Celso do Lago Paiva e Ana Carla Fonseca Santos intitulado **Taperas e suas plantas: etnobotânica dos antigos assentamentos humanos**. Nesse artigo os autores discutem, a partir de dados obtidos em pesquisa de campo, a permanência de espécies vegetais nas taperas, ou sítios de ocupação descontinuada. Essas espécies, em geral de caráter utilitário para os moradores do local, apresentam um grande interesse para a arqueologia histórica, pois são dados reveladores da forma de vida cotidiana que se estabelecia naquele local.

De acordo com o texto, as plantas que sobreviveram nesses locais podem revelar dados referentes às técnicas agrícolas e à seleção de plantas para o uso local.

⁶ A esse respeito interessante é o artigo de Maria Angélica B.G. Madeira intitulado *Les dimensions de la mémoire dans les récits de naufrages* IN: HUGLO; Marie-Pascale, MÉCHOULAN, Eric; MOSER, Walter (sous la direction de) **Passions du passe, recyclages de la mémoire et usages de l'oubli**. Paris: L'Harmattan, 200. Nesse artigo a autora, ao analisar as narrativas de naufrágios retiradas de textos portugueses do século XVI, destaca como esses relatos se constituem como preciosos fragmentos para a reconstituição de aspectos da vida cotidiana, práticas e valores de uma embarcação em pleno mar. Ressalta que o naufrágio é um evento sócio-histórico, um eixo ao redor do qual se organizam metáforas e uma constelação de imagens de tempestades, vagas, elementos que constituem esse imaginário trágico-marítimo.

Os autores apresentam essas plantas introduzidas pelos sujeitos que ali habitaram como um elemento que informa sobre o universo cultural e o domínio de técnicas e conhecimentos agrícolas desses sujeitos, constituindo-se assim como parte do patrimônio imaterial desse grupo social.

O texto apresenta fragmentos de relatos de viajantes estudiosos da botânica, cujas descrições, sempre ricas, dão conta da existência dessas habitações rurais e das espécies vegetais que eram encontradas junto a elas, mostrando uma recorrência de plantas, em geral de uso doméstico, ao redor desses locais.

O artigo baseou-se em dados recolhidos a partir de pesquisa realizada em áreas rurais de Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul, entre os anos 1980 e 2006, na qual foram localizadas e analisadas 72 taperas, habitações rurais abandonadas que foram identificadas por suas estruturas de construção e pelos materiais nelas utilizados. Foram 175 as plantas exóticas nas taperas, sendo a maior parte introduzida intencionalmente; e os autores, a partir do estudo das características desses espécimes vegetais, elaboraram uma grade classificatória tendo como eixo condutor seu caráter invasor.

Em vista da desocupação dessas habitações, por vezes já de longa temporalidade, essa cobertura vegetal remanescente é abordada pelos autores como fundamental para que dados dessa ocupação sejam desvendados. Além disso essa vegetação fornece dados para a pesquisa do histórico das invasões vegetais de ecossistemas naturais por plantas exóticas, bem como pistas para que se conheça a estrutura familiar-doméstica dessa população residente, porquanto há indícios que apontam para o número de plantas exóticas proporcional ao número de mulheres da casa.

A importância do objeto de análise desse artigo é indiscutível e essas plantas como patrimônio nos remetem a uma categoria utilizada por Daniel Sibony, citado por Françoise Dubost (1998), a de estranho objeto-tempo....estranho, pois não fixa a imagem do passado, é vivo, perecível, efêmero, reprodutível. Novos patrimônios, novos desafios ao pesquisador, novas formas de compreender a relação do homem com o universo no qual se encontra.

REFERÊNCIAS

BONNET, Véronique (sous la direction de). **Conflits de mémoire**. Paris: Khartala, 2004.

CANDAUI, Joel. **Memoria e Identidad**. Buenos Aires: Ediciones del Sol, 2001.

DUBOST, Françoise. Um nouveau patrimoine, le végétal IN: LE GOFF, Jacques (sous la présidence de). **Patrimoine et passions identitaires**. Paris: Fayard, 1998.

FROMAGEAU, Jérôme. Les monuments naturels, reflets naturels des monuments historiques IN: PRIEUR, Michel; AUDRERIE (sous la direction scientifique de). **Les monuments historiques, un nouvel enjeu?**. Paris: L'Harmattan, 2004.

GONÇALVES, José Reginaldo. O patrimônio como categoria de pensamento, ensaios contemporâneos IN: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (orgs.). **Memória e patrimônio, ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: D.P&A, 2003.

LE GOFF, Jacques. Introduction des Entretiens du patrimoine IN: LE GOFF, Jacques (sous la présidence de). **Patrimoine et passions identitaires**. Paris: Fayard, 1998.

MADEIRA, Maria Angelica B.G. Les dimensions de la mémoire dans les récits de naufrages IN: HUGLO, Marie-Pascale; MÉCHOULAN, Eric; MOSER, Walter (sous la direction de). **Passions du passe: recyclages de la mémoire et usages de l'oubli**. Paris: L'Harmattan, 2000.

NORA, Pierre. Conclusions des Entretiens IN: NORA, Pierre (sous la direction de). **Science et conscience du patrimoine**. Paris: Fayard, 1997.

POULOT, Dominique. **Musée, nation, patrimoine, 1789-1815**. Paris: Gallimard, 1997.

SIBONY, Daniel. Le patrimoine. Un lieu d'être autrement IN: LE GOFF, Jacques (sous la présidence de). **Patrimoine et passions identitaires**. Paris: Fayard, 1998.

Fonte de Internet

<http://www.revistamuseu.com.br/noticias/not>

